

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

Número: 01/2020

Data: 31/01/2020

■ **Participantes:** Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino – Corregedora Regional; Desembargador Fábio André de Farias - Coordenador do Sistema e-Gestão; Dra. Ana Catarina Cisneiros Barbosa – Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional; Luciano José Falcão Lacerda – Secretário da Corregedoria Regional; Alessandro Alcides de Souza - Chefe da Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação; Thiado de Vasconcelos Passos – servidor substituto do Chefe da Divisão de Sistemas; Maria Terezinha Pimentel de Souza – Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Gilberto de Andrade Lima – servidor do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Fernanda de França Tenório – Assistente da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão; Henrique José Lins da Costa – Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Recife; Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Belo Jardim; Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma; Ricardo Hermes Linhares Resende – servidor da Escola Judicial.

■ **Objetivo:** Instalação do manual 2.0 do e-gestão e re-geração das remessas do ano de 2019 e assuntos correlatos.

■ Pontos relevantes abordados:

Dando início aos trabalhos foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

1) Remessas 2019

Inicialmente, abordou Alessandro de Souza a situação das remessas do ano de 2019. Informou que encontram-se aprovadas apenas três remessas do ano de 2019: janeiro, março e abril de 2019. As demais remessas encontram-se com a situação *validada*. Tal situação (*remessa validada*) é uma informação recente, ainda não esclarecida pela CGJT. Acrescentou que, anteriormente, quando uma remessa não era aprovada, o sistema informava tal situação, informava ainda a quantidade de erros e disponibilizava o relatório de erros para a devida correção. Atualmente, além da nova informação (*remessa validada*) houve uma brusca diminuição na quantidade de erros apontados e os relatórios de erros das remessas *validadas* apontam apenas erros em itens administrativos que já foram corrigidos. Tal situação ainda está sob análise.

2) Extrator do legado versão 2.0

Continuando, informou o chefe da Divisão de Gestão e Governança de TI que, presentemente, está em elaboração a adequação das fórmulas do extrator do legado para as regras do manual 2.0. Em 03/fev está prevista a re-geração da remessa de janeiro/2019 e a disponibilização dos dados ao Núcleo de Estatística e Pesquisa para avaliação.

3) Re-geração das remessas 2019

Disse ainda Alessandro de Souza que, após a conclusão de adequação das fórmulas do extrator do legado, será iniciada a re-geração das remessas do ano de 2019, conforme determinado no Ofício Circular – SECG/CGJT Nº. 30/2019.

Esclareceu Alessandro de Souza que o tempo de processamento de geração de uma remessa de apenas um mês é de até dois dias e que, considerando ainda a geração da remessa diária, o tempo de processamento poderá se estender por até três dias.

Considerando que a re-geração de todas as remessas do ano de 2019 deverão ser processadas no mês de fevereiro, apontou Alessandro de Souza a dificuldade de cumprimento deste prazo e o impacto que tal ação poderá ter sobre as remessas diárias, a geração da remessa de janeiro/2020, que deverá ser feita até 15/02, e a manutenção diária do Observatório.

A esta altura interveio o Desembargador Fábio Farias para esclarecer que a re-geração das remessas do ano de 2019 com as regras do Manual 2.0 estão sendo providenciadas apenas no ano de 2020 devido às ações desenvolvidas no ano de 2019 para atender à meta do Selo 100% Pje.

Em seguida, sugeriu o Desembargador Fábio Farias que, considerando o volume de trabalho na re-geração das remessas do ano de 2019, a geração da remessa diária do e-Gestão bem como a atualização diária do Observatório sejam suspensas até 01/03/2020.

Continuou Alessandro de Souza, adiantando o assunto da pauta quanto ao bloqueio do SIAJ, acrescentando que, como as remessas serão re-geradas, o desbloqueio do SIAJ1 e do Corretor do SIAJ1 poderia representar um risco adicional à ação do Selo 100% Pje. Sugeriu, por prudência, a manutenção do bloqueio do SIAJ1 e do Corretor do SIAJ1 até 01/03/2020, isto é, até a conclusão da re-geração das remessas do ano de 2019 e consequente consolidação da ação do Selo 100% Pje. Acrescentou a chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Terezinha Pimentel, que a base de dados do ano de 2019 encontra-se aberta e, portanto, suscetível de alteração por lançamentos no SIAJ1 e Corretor do SIAJ1, até 29/02/2020 e que tais lançamentos podem comprometer os itens da ação do selo 100% Pje.

Lembrou o Desembargador Fábio Farias da necessidade de a manutenção do bloqueio do SIAJ1 e Corretor do SIAJ1 dar-se por ato conjunto da Presidência-Corregedoria, o que deverá ser providenciado ainda no dia de hoje.

4) Erros do Pje

Noticiou Alessandro de Souza o crescimento constante de erros na crítica no validador do PJe, cuja causa ainda não pode ser apontada. Informou que tal incremento pode decorrer de inconsistências no PJe ou no extrator ou ainda no validador. Embora seja possível o erro de lançamento por parte dos servidores, considerando a quantidade de erros informada, conclui-se que o crescimento dos erros de validação decorre de problemas nos sistemas de informática.

Interveio Fernanda Tenório para informar que já identificou um problema no registro do resultado de julgamento de Agravo de Petição, e que já foi aberto um chamado (JIRA) desde novembro/2019, não obtendo resposta até o presente.

Embora ora noticiado, a solução do problema não compete ao Regional, e sim ao TST, com a adequação dos sistemas PJe e e-Gestão.

5) Selo 100% Pje

Expôs Terezinha Pimentel o resultado nacional da ação do Selo 100% PJe, demonstrando o alcance da meta por 13 Regionais, dentre os quais o da 6ª Região, o que representa 54% da Justiça do Trabalho, enfatizando o esforço conjunto para o cumprimento da meta.

Interveio o Desembargador Fábio Farias para sugerir o registro em documento próprio de toda a ação de migração dos processos físicos para o meio eletrônico para apresentação em sessão do pleno do TRT6, em março/2020.

6) Observatório – Pendências do legado

Noticiou Terezinha Pimentel a existência de pendências de processos físicos no Observatório apesar da migração integral dos processos físicos para o meio eletrônico. Salientou que muitas pendências podem ser devidas apenas a equívocos nos lançamentos da movimentação processual.

Concluiu que, oportunamente, após a re-geração das remessas de 2019, haverá a necessidade de proceder a essas correções.

7) PJe 2.5 x Manual 2.0 e-Gestão

Noticiou Terezinha Pimentel a existência de inconsistência entre os sistemas PJe 2.5 e o extrator do e-Gestão Manual 2.0, isto é, as movimentações processuais geradas no sistema PJe 2.5 não são totalizadas/captadas pelo sistema e-Gestão.

Assim, dados estatísticos disponíveis no sistema e-Gestão não correspondem à realidade do sistema PJe.

Exemplifica quanto ao número de audiências realizadas. O controle de realização de audiências foi modificado no Manual 2.0, não havendo mais, nesta versão, distinção entre os tipos de audiência (inicial, una, instrução, conciliação, etc.), havendo apenas a totalização das audiências realizadas. Contudo, o sistema e-Gestão informa quantidade igual a zero desde a disponibilização da citada versão (agosto/2019).

Igualmente, o Manual 2.0 extinguiu o tipo de classe 112 – Homologação de Transação Extrajudicial criando, em substituição, a classe 12.374 (conforme tabela CNJ). Contudo a distribuição deste tipo de ação, que aumentou significativamente com lei da reforma trabalhista, não tem sido corretamente totalizada pelo sistema e-Gestão.

Embora a solução de tais ocorrências não seja da alçada deste Regional, visto que atingem a Justiça do Trabalho nacionalmente, salientou Terezinha Pimentel a necessidade de conhecimento e acompanhamento de tais ocorrências, uma vez que impactam no resultado do Regional.

8) Bloqueio do SIAJ1

Repisou Terezinha Pimentel a necessidade de manutenção do bloqueio do SIAJ1 e do Corretor do SIAJ1 para preservação da ação do Selo 100%

Por fim, apresentou Terezinha Pimentel a evolução da distribuição dos processos nos anos 2017, 2018 e 2019, evidenciando uma variação positiva no ano de 2019 em relação ao ano de 2018.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo- Gestor:

- 1) Priorizar a re-geração das remessas mensais do ano de 2019 pela STI, com a adoção das regras do Manual 2.0 do e-Gestão;
- 2) Manter o bloqueio do SIAJ1 e Corretor do SIAJ1 até 01/03/2020 a fim de evitar riscos à re-geração das remessas e ao cumprimento da meta do Selo 100% PJE, o que implica a publicação de novo ato conjunto da Presidência-Corregedoria;
- 3) Suspender a geração da remessa diária do e-Gestão bem como a atualização diária do Observatório a fim de possibilitar à STI a re-geração das remessas do ano de 2019 no prazo estipulado;
- 4) Bloquear as páginas referentes à Gestão Judiciária no Observatório, tendo em vista a suspensão da atualização diário do sistema;
- 5) Elaborar um relatório contendo todas as ações realizadas pelo comitê com vistas à total migração dos processos físicos para o meio eletrônico desde o início para registro e apresentação em sessão do Pleno;
- 6) Proceder, após a re-geração das remessas, às correções das pendências nos processos físicos constantes do Observatório.

Finalizando a reunião, o Exmo. Sr. Desembargador Fábio Farias abriu a pauta para questionamento dos presentes, sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, ficando a próxima reunião previamente marcada para o dia 05/03/2020.



**MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE BERNARDINO**

Desembargadora Corregedora



FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Desembargador Coordenador do
Sistema e-Gestão